



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### PORTARIA Nº. 12.648/2022

Suspende Processo Seletivo 01/2022, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que especifica e dá outras providências.

Considerando, a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG;

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Suspende o Processo Seletivo no. 01/2022, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, até análise final da documentação retificadora solicitada.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 20 de setembro de 2022.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal